



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Código: POL.INT.011

Revisão: 000

Página: 1 / 2

TÍTULO: Política de Gestão Financeira e Patrimonial

OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes para a gestão financeira e patrimonial da cooperativa, com a finalidade de garantir a gestão proativa e contínua dos riscos, preservação da liquidez, proteção dos resultados e patrimônio da Cooperativa.

ABRANGÊNCIA

Unimed Uberaba e partes interessadas.

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Partes interessadas - Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

Gestão Financeira - Consiste na gestão e administração dos recursos financeiros visando assegurar a entrada da receita, pagamento das obrigações financeiras, bem como captação e aplicação de recursos que assegurem a sustentabilidade da Cooperativa.

Gestão Patrimonial - Consiste no conjunto de métodos e processos para controlar e administrar um empreendimento. Esses processos são voltados especialmente para o patrimônio e compreendem o planejamento, a elaboração de funções e o comando, as medidas, as operações e atitudes, desde a aquisição até o destino final dos bens.

Risco de mercado - É o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros.

DIRETRIZES

Todos os processos referentes à Gestão Financeira e Patrimonial deverão seguir as legislações vigentes, normas, e orientações estabelecidas nos procedimentos gerenciais e operacionais aplicáveis.

Entre os principais parâmetros de segurança econômico-financeira das operadoras de planos de saúde está o patrimônio líquido, sendo um indicador de solvência.

O gerenciamento dos recursos financeiros da Cooperativa passa por planejar, controlar, operacionalizar e administrar o fluxo de recursos monetários da Cooperativa, provenientes da sua atividade operacional, visando suprir suas necessidades e aplicação dos excedentes, além de suas atividades de faturamento, cobrança e tesouraria.

Os instrumentos financeiros da Cooperativa que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras e títulos, e valores mobiliários.

A abordagem da Cooperativa na administração da liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 25/04/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 25/07/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 31/07/2019



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Código: POL.INT.011

Revisão: 000

Página: 2 / 2

TÍTULO: Política de Gestão Financeira e Patrimonial

A Cooperativa possui controle das aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos.

As delegações e alçadas para as aplicações financeiras seguem procedimentos internos específicos, assim como as alçadas para negociações de débitos junto a clientes e reembolsos.

Os bens patrimoniais pertencentes à cooperativa são objeto de controle interno, visando identificar, inventariar, disponibilizar fisicamente com controle sistêmico, sejam em unidades administrativas ou assistenciais, devidamente alocados para garantir a rastreabilidade.

As lideranças são responsáveis pela guarda, utilização e estado de conservação dos bens existentes. São observados os períodos de garantia dos bens.

REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Uberaba, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

ANEXOS E REGISTROS

Não há.

REFERÊNCIAS

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em:
https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas.
Acessado em 15/10/2018

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 25/04/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 25/07/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 31/07/2019